Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21 - Centro
Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br
CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2009, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, APROVADO EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE JULHO DE 2009.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, usando de suas atribuições legais;

"FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 10/2009"

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã-SP, referente ao exercício financeiro de 2006 e dá outras providências."

Art. 1º Fica **APROVADO** o **PARECER** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã referente ao **exercício financeiro de 2006**, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, de responsabilidade do **Senhor Ricardo Desidério Silveira Rocha.**

Parágrafo único. As contas de que trata o presente Decreto Legislativo são as constantes do Processo TC-2945/026/06 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO, 06 DE JULHO DE 2009

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MELLO
PRESIDENTE

ÉRICA SCAPIM F. PEREIRA
1ª SECRETÁRIA

FLÁVIO R. SOUZA SANT'ANNA
2º SECRETÁRIO

Registrado, afixado no local de costume, e publicado no Jornal Semanário de Ouroeste-SP.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
AGENTE LEGISLATIVA